



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria N°1064/2021

De 08 de dezembro de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Polyana Martins da Mata** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Polyana Martins da Mata**, ocupante do cargo de **Enfermeira** por um período por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Primeiro período 10 dias, de 23 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022;
- Último período 10 dias, de 31 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/05/2020 a 12/05/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de dezembro de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal